



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 602/2021, DE 16 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre transferência de secretaria da servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 023/202-SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a transferência da Secretaria de Administração, para Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, a servidora efetiva **VALDELANE REGINA DOS SANTOS CAVALCANTE**, inscrita no CPF sob nº 065.820.934-52, portadora da Carteira de Identidade nº 7298653 SDS/PE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/07/2021.

Gabinete do Prefeito, 16 de Julho de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

